



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano 4

SUMÁRIO

- ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2022.
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano 4

Dispensa



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

ERRATA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 15/2022

Onde Lê-se:

“Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente tipo Equipamentos de Mesa de Som e respectiva Prestação de Serviços de Instalação de Mesa de Som, para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, para com a sonorização das sessões e demais atividades internas.”

Leia-se:

“Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente tipo Equipamentos de Mesa de Som para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, para com a sonorização das sessões e demais atividades internas.”

Matéria veiculada no <http://www.airdoc.com.br/visualizar-publicacoes?cod=4991&file=3AEB59694D06706636E40F761F0BADBB&type=edicao>, no dia 22 de novembro de 2022, Edição nº 141.


Altomar Silveira Nogueira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano 4

Contrato



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2022 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022

LICITAÇÃO 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA,**

CONTRATADA: POSTO BOMFIM E BOMFIM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.281.907/0001-25, estabelecida na rua vieira de melo nº 135 sala 3, centro, na cidade de Anagé-Ba, neste ato representado pelo sr. Jose Bomfim de Souza Cruz, natural de Caetitê-ba, residente e domiciliado na rua Petrópolis nº4 bairro cruzeiro na cidade de vitória da conquista, Bahia, portador do RG nº 0088136205 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 098.199.405-91

OBJETO: prestação de serviços referente ao fornecimento de combustível para atender os veículos, à serviço deste poder legislativo para atender as atividades da câmara municipal de Anagé.

FUNDAMENTO LEGAL: lei de licitação nº 8.666 na forma prevista no art. 15, vinculada ao processo administrativo nº 017/2022.

PAGAMENTO: o valor total do presente contrato é de R\$ 6095,05 (seis mil e noventa e cinco reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: o presente contrato passa a vigorar de sua assinatura e terá o término em 31 de Dezembro de 2022

Anagé-Bahia 23 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

POSTO BOMFIM E BOMFIM LTDA
CNPJ: 33.281.907/0001-25

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



Câmara Municipal de Anagé

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, nº 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Altemar Silveira Nogueira, em atendimento ao § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 015/2022 para Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente tipo Equipamentos de Mesa de Som para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, para com a sonorização das sessões e demais atividades internas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Anagé, até às 16:00 h do dia 28 de novembro de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será comunicada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração.

Anagé-BA, 24 de novembro de 2022.

Publica-se

Mural interno da Câmara Municipal
Diário Oficial da Câmara Municipal

Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Anagé



Câmara Municipal de Anagé

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

DISPENSA Nº 015/2022

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente tipo Equipamentos de Mesa de Som, para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, para com a sonorização das sessões e demais atividades internas.

Planilha de Pesquisa de Preços:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço 1		Preço 2	
				Mais Som		Igor Som	
				Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Caixa Torre 4 vias Vertical	und.	02 (duas)	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	Amplificador 600 Watts	und.	02 (duas)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
3	Subwoofer	und.	01 (um)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
4	Processador 220 Volts	und.	01 (um)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00
5	Rack	und.	01 (um)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Total Material				-	R\$ 6.900,00	-	R\$ 7.600,00

2 - DA ENTREGA DOS MATERIAIS

O Fornecimento dos Materiais Permanentes adquiridos devem ser entregues aptos para utilização adequada, resguardados ao interior da entidade para conclusão futura da execução dos serviços com a mão de obra de instalação.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade administrativa de material permanente, tendo em vista que tal demanda é essencial para as rotinas e demandas internas, para atender aos municípios de forma digna.



Câmara Municipal de Anagé

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 - A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste Termo de Referência.

5 - DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1 Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.3 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5 Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7 A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente; A prestação de serviços em desacordo com o objeto contratual será rejeitada e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

6.8 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

6.9 Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;



Câmara Municipal de Anagé

7 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3 A Câmara Municipal de Anagé - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

8 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em mural interno da entidade e sítio eletrônico oficial, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Anagé - Bahia, 24 de Novembro de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Altamar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref. : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
DISPENSA Nº 015/2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Rua Fidélis Botelho, nº 255 - Centro, Anagé - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Fornecedor	
				Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Caixa Torre 4 vias Vertical	und.	02 (duas)		
2	Amplificador 600 Watts	und.	02 (duas)		
3	Subwoofer	und.	01 (um)		
4	Processador 220 Volts	und.	01 (um)		
5	Rack	und.	01 (um)		
Total Material				-	

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome do Representante
CPF: xxx. xxx. xxx-xx

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01